



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

695

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 11702/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços do , Pregão Eletrônico nº 003/2021, originário do Processo Administrativo nº 008-2021 Do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo , objetivando futuras eventuais aquisições de Móveis Escolares, visando atender as necessidades das unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia , de Armação dos Búzios.

O **Município de Armação dos Búzios** neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Sra Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, brasileira, casada, funcionária pública, portador da cédula de identidade profissional nº 094825569, expedido pelo DIC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062021-1/2021** oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2021 **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo** e a empresa **Quatro Passos Comercial de Móveis Ltda., referente ao Lote 1**, com sede social Estrada Velha de Maricá nº 6230, sala 206 – Rio do Ouro – Niterói – RJ. , inscrita no CNPJ sob nº 22.126012/0001-08. Tem como representante legal, o Sr. Javier Félix das Flores, portador da identidade sob nº 20.153.820-4 - DETRAN e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 110.414.827-79 doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos das Leis Federais nº 8666/93 e nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços , bem como com seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob o nº- **003/2021** proveniente do processo Administrativo nº **008-2021**, **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo.**

500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 11.618.881, 40 (Onze milhões, seiscentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) para Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia , – totalizando o percentual de 8,70 % (oito virgula setenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA -

O Prazo de Vigência da Ata será de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente Termo

Parágrafo Único - Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22 § 6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de Dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli,

Armação dos Búzios/RJ, 07 de Dezembro de 2021
Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Portaria nº 185, de 27 de janeiro de 2021